



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Ipiranga, 60 – Centro
CANOAS - Fone (51) 34767784/34763590.

Ata 02/23

Aos sete dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às 18:30 horas, em primeira chamada se reuniram os conselheiros municipais de saúde, na sede da Casa dos Conselhos, sito a Rua Ipiranga, 60, Centro da Cidade de Canoas, em reunião extraordinária, com a seguinte pauta: Informações da Mesa Diretora, Análise e Votação do Relatório de Prestações de Contas do 2º Quadrimestre de 2021, Conferência Municipal de Saúde e Assuntos Gerais. O Presidente Mário reitera que esta reunião extraordinária foi convocada, para aproveitarmos o tempo e cumprir o acordado com a SMS, de esforço para analisar documentação atrasada, devido a Pandemia, que provocou atrasos, pela impossibilidade de realizar reuniões. Diz que o tempo é curto e a Secretaria de Saúde, está sendo cobrada. O Presidente solicita ao coordenador da Comissão de Orçamento e Finanças apresente o Parecer sobre a Prestação de Contas da secretaria. O Secretário da Mesa solicita a Plenária a supressão da leitura da ata 01/23, tendo em vista que ela foi enviada tempestivamente, para análise e a colocação da mesma em análise pelos conselheiros. O Presidente Mário coloca a matéria em análise e pergunta se algum conselheiro tem alguma manifestação. Sem nenhuma declaração, o Presidente coloca em votação, sendo a ata aprovada, por dez votos favoráveis e nenhum voto contrário ou abstenção. A seguir o conselheiro Eduardo faz a leitura do Parecer das Comissões, acerca da Prestação de Contas, referente ao segundo Quadrimestre do ano de 2021, da SMS. Enfatiza o conselheiro que os apontamentos, se restringem ao momento das contas, independente de retificações e consertos das “irregularidades” mencionadas nos documentos. Começa sua explanação e relata o que se segue: a) As imobiliárias Segura e Brandalise continuam emitindo fatura única para mais de um imóvel. Os apontamentos vêm desde 2019, sem solução e a comissão veda a continuidade desta prática. B) A Comissão não entende os critérios para a escolha de unidades a serem atendidos pela segurança. C) Muitas contratações/compras por dispensa de licitação e como este questionamento é interpretativo, sugerimos encontro entre Comissão de Licitações e de Orçamento e Finanças do CMS, para melhor elucidação da questão e aprimoramento do controle social. D) Continuam não sendo mandadas cópias dos contratos de aluguéis, para análise e comprovação do porquê de em alguns casos de pagamento dos compromissos, uns com descontos de impostos e em outros casos, não. E) As demandas judiciais tiveram uma continuidade nos meses de maio, junho e julho e agosto, demonstrando que a continuidade e projeção de montante cada vez maior e sem questionamento. Não entendemos o porquê de o Gestor não aceitar a criação de Comissão de análise dificultando a organização. Planejamento e defesa dos interesses da comunidade. F) Neste item, continuamos no aguardo da demonstração da normatização dos critérios para a escolha entre comprar e deixar bloquear valores em decisões judiciais, analisando e garantindo a possibilidade de se reaver valores de demandas, cujos réus são município e estado. G) Permanece o pagamento em duplicidade do imóvel da antiga Farmácia Básica da Santos Ferreira. Foi realizado até o mês de fevereiro de 2021, religiosamente, ficando o período até 12/08/2021, sem pagamento, onde houve o desembolso de R\$ 98.734,43. Aguardamos o final da irregularidade, por considerar período muito longo, desde a troca de local. H) mais uma vez questionamos gastos na compra de ranchos para funcionários, o que acontece todos os meses, por não consideramos ideal, para o comprometimento constitucional, mesmo que haja uma lei municipal, que o permita. I) pagamentos aos trabalhadores do “mais médicos”, não estão sendo pagos pelo banco oficial, por isso, solicitamos cópias de seus holerites. Não entregue. J) houve aumento substancial do pagamento aos hospitais, por isso separamos por prestador. Em média mensal para os Hospitais de Pronto Socorro foram pagos R\$ 12.892.300,59 e para o Hospital Universitário e CAPS sob sua responsabilidade R\$ 21.002.998,22, demonstrando o acerto da análise isolada, o que privilegiou o controle de custos. IB média de R\$ 1.154.751,06. FMS R\$ 7.051.153,25. Graças R\$ 8.029.255,31. Considera o relatório de indicadores do 2º Semestre bem apresentado., apontando que as discordâncias e continuidade dos apontamentos anteriores a Comissão de Orçamento e Finanças e Técnico, são derivados da parte financeira e sugerem a aprovação com ressalvas, da Prestação das Contas de Secretaria Municipal de Saúde de Canoas, mais uma vez. Colocado o Parecer em votação pelo Presidente, ele é aprovado por dez votos favoráveis, uma

abstenção e nenhum voto contrário. O conselheiro Mário inicia as informações da Mesa Diretora. Cita a emissão de ofícios a serem emitidos a SMS. Primeiro pedindo explicações acerca de reportagem ao Diário de Canoas e no próprio Portal da Prefeitura, a cerca do Centro Oftalmológico, principalmente, por notícias do fim de relacionamento com a Clínica San Pietro, a partir de maio/2023. O segundo para saber quem realmente administra o HU e HPSC. O conselheiro Leandro responde que é o IB, devido a liminar e o conselheiro Eduardo explica ao conselheiro, que queremos saber sobre a situação atual, pois a Prefeitura irá, com certeza, recursal. O conselheiro Presidente, ratifica que a pergunta é quem assina. O terceiro ofício referente a ausência de buco facial e oftalmologista no HPSC, questionamento existência de Plano Operativo e a situação após a intervenção do estado, na Casa. O quarto ofício se refere a intenção do município, mencionada em reunião anterior com a Mesa. Pergunta quais são os critérios que diferenciam Clínicas de Saúde e UBS. A diretora Aiko responde que os horários das clínicas são estendidos e são recebidos mais recursos. O conselheiro Eduardo pergunta sobre o número de Clínicas que serão mantidas. O Presidente questiona a presença de profissionais que estariam se aposentando, no Saúde da Mulher, querendo saber das providências e prazo de execução. O conselheiro Eduardo esclarece que a Fundação só pode contratar, com a solicitação da SMS. O último item da pauta, Conferência Municipal de Saúde, começa a ser tratado. A diretora Aiko concorda com o conselheiro Eduardo. Menciona que são onze subcomissões. O Presidente Mário diz que o Decreto da 8ª Conferência Municipal de Saúde já foi assinado e publicado. Por necessidade legal, o Regulamento tem que ser aprovado pela Plenária do Conselho Municipal de Saúde. O Presidente divide a leitura pelos componentes da Mesa Diretora, permitindo que se lancem “destaques” aos itens e após discutidos. A Sra. Jussara pede correção do nome do vice-presidente. A conselheira Cristiane, questiona a falta da Conferencinha no Regulamento e pede a inclusão. O Presidente Mário menciona as demandas da conferencinha, por serem interessantes e mostrarem o sentimento das crianças, que discutem seus interesses. Aprovado o pedido. A conselheira local Marlene traz preocupação de seu grupo de Relatoria, que tem que conseguir pessoas, O conselheiro Eduardo fala que nas últimas conferências, os relatores foram os residentes, que faziam bom trabalho. A diretora Aiko diz que vão chamar os residentes, resolvendo a dificuldade. A Sra. Eleni, da Associação Pestalozzi. Pede retificação da Pessoa Portadora de Deficiência, para Pessoa com Deficiência. O Sr. Getulio Guedes questiona os 75% de frequência obrigatória. O conselheiro Eduardo responde que é uma questão legal e que seria inviável os 100% requeridos, pois não retirará possibilidades de participação, bem como o delegado estará bem-preparado. Sugere também uma segunda reunião com os delegados eleitos, para afinar bem sua participação na defesa de nossas demandas. A conselheira Daiane sugere a inclusão de um representante da “conferencinha”, como delegado. O Presidente diz que a conferencinha é coisa só de Canoas. Não aprovado, Regulamento aprovado com alterações aprovadas. O Regulamento é aprovado, com as alterações válidas, é aprovado por unanimidade. O Presidente informa que as pré-conferências serão realizadas nos dias 25/02, 04/03, 11/03 e 18/03/23, nos Quadrantes Nordeste, Noroeste, Sudoeste e Sudeste, respectivamente. A Conferência Municipal se realizará nos dias 31/03 e 01/04/2023, na Universidade La Salle. Serão vinte oito delegados, devido a população presidente da Conferência. Diz que a abertura será feita pelo Presidente do Conselho Nacional de Saúde ou pelo Presidente da Etapa Sul Americana. Em assuntos Gerais, a conselheira Nedi informa que todas as impressoras das unidades foram recolhidas e a diretora Aiko responde que o contrato venceu e a secretaria recebeu a promessa de que serão reinstaladas novas até a sexta-feira. Diz que o contrato é com a SMPG, mas que tentarão priorizar, por ser a Saúde. A Sra. Sabrina, mãe de autista, reclama da inexistência de neurologistas e neuropediatras. Seu filho tem três anos que está sem atendimento. A Sra. Gisele, também mãe de autista, corrobora e enfatiza que sua filha, nem no sistema não está mais. O conselheiro local Fernando pede uma atenção especial a situação dos lares de idosos, que já foi foco anteriormente, pela continuidade de maus tratos, por parte de instituições. Após reunião muito produtiva, o Presidente encerra a assembleia às 20:47 horas, em que para constar eu, Eduardo Antonio Favero, lavrei a presente ata, que vai por todos os interessados, assinada.

